



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação, do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2020**, que “Suspende a exigibilidade do recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) devido por empreendedores individuais, micro e pequenos empresários, referente às competências de abril, maio, junho, julho e agosto de 2020”, a Diretoria Legislativa procede ao arquivamento da presente proposição e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 027 folhas.

Parauapebas/Pa, 13 de janeiro de 2021.


Jardison Lopes Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021